

Resolução nº 018/2018

Maravilha/SC, 4 de junho de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS AO EMPREGADO
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

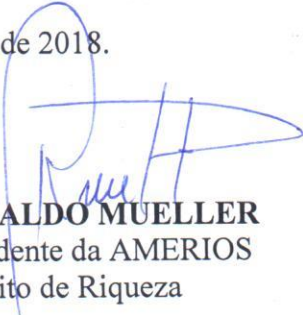
RESOLVE:

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3, ao empregado Sr. **RAFAEL CASSOL BASSO**, relativo ao período aquisitivo 01/01/2017 a 31/12/2017, a contar de 18/06/2018 a 27/06/2018, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha (SC), 4 de junho de 2018.



RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº: <u>2542</u>	Páginas: _____
Data: <u>05 / junho / 2018</u>	
Ass. Responsável: _____	

Arnildo Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378